



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática avalie o seguinte tema durante o exercício de 2023: Superação dos obstáculos à inovação no Brasil, no exercício de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O que pretendemos verificar na presente iniciativa são os óbices à inovação no Brasil; no entanto, não somente levantar as dificuldades, mas apresentar soluções concretas para superação desses óbices.

Estamos cientes de que o tema "Superação dos obstáculos à inovação no Brasil" não se configura estritamente como uma política pública, mas estamos certos da sua importância para o desenvolvimento econômico e científico do País e, por isso, optamos por analisar diretamente a questão, conforme rito previsto na Resolução nº 44, de 2013, desta Casa.

Como a matéria é multidisciplinar, ampla e complexa, a realização da atividade do tema proposto baseará seus trabalhos na realização de audiências públicas, de forma que a Comissão possa obter subsídios suficientes para elaboração do Relatório Final. Serão ouvidos o setor público (administração pública direta e indireta), a iniciativa privada, o meio acadêmico, bem como associações relacionadas com a promoção da ciência e tecnologia. As reuniões acontecerão na sede do Congresso Nacional em Brasília.

Além das audiências, entendemos pertinente realizar algumas diligências a empresas que demonstraram excelência na capacidade de inovar. Conhecer experiências de sucesso são importantes para mostrar potenciais caminhos a serem seguidos.

Ao final do processo, temos certeza de que a CCT terá dado excelente contribuição para impulsionar ganhos de eficiência e produtividade no País.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2023.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática